



SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0389/1999 DE 1999

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0389/1999 DE 12/08/99

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO PAIVA

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA LUIZ MOUTINHO O LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO ENTRE AS RUAS DR. EDGAR GARCIA VIEIRA E MELCHERT DISTRITO DE VILA MATILDE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELIBERAÇÃO

OBSERVAÇÕES:

Lei nº 13.084/2000 de 29/1/2000

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
03/11/2010 09:59:47

00000016865-34



ARQUIVADO EM 01/12/2000

Ray

RAYDÁLIA C. L. BITTENCOURT
Chefe Sec. Técnica Substituta



Folha n.º 01 de março
n.º 383 de 19 35
Partido
Nome do Sr. F. Alvim
Ass. Tec. Direção

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE 10 AGO 1999

Const. e Justiça
Tribunal MMA
Educação Cultural e Es
Fomento Orgânico

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - FL
01-0389/1999

Denomina Praça Luiz Moutinho o logradouro público situado entre as Ruas Dr. Edgar Garcia Vieira e Melchert, Distrito de Vila Matilde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Luiz Moutinho, o logradouro público situado entre as Ruas Dr. Edgar Vieira Garcia e Melchert, Distrito de Vila Matilde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA

Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 12 AGO 1999 ★

- DT. 10 -



Folha n.º	02	do proc.
n.º	383	de 1999
Ass. Tec. Direção I		

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva denominar Praça Luiz Moutinho o logradouro público, situado entre as Ruas Dr. Edgar Garcia Vieira e Melchert, Distrito de Vila Matilde.

Nascido nesta capital, era filho de Antônio Moutinho e de Demetria G. Moutinho. Foi casado com D^a. Ilma Rantin tendo os filhos Vera, Luiz Antônio (falecido) e Regina, os genros Marcos e Mário e os netos Marcos, Márcio, Maura, Mariana e Matheus.

Luiz Antônio foi um dos tradicionais comerciantes do Tatuapé e Zona Leste, que ao longo de muitos anos manteve o comércio na Casa Moutinho e Moutinho Tintas.

Era uma pessoa muito conhecida e respeitada onde conseguiu formar grande círculo de amizade, cultivando o carinho das pessoas com quem convivia.

Participou de várias ações comunitárias para obtenção de benefícios para a população. Fez parte da Diretoria do Rotary Club de São Paulo – Penha. Foi integrante da Associação Comercial de São Paulo – Distrital Penha, do CONSEG 52º DP e Conselheiro do Hospital e Maternidade São Cristóvão, onde em todas estas entidades, acima citadas, desenvolveu significativo trabalho.

Faleceu no dia 25 de janeiro de 1999 com 77 anos de idade.

Nada mais justo prestarmos esta importante homenagem a Luiz Moutinho, em reconhecimento a gratidão pela sua expressiva colaboração à comunidade.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

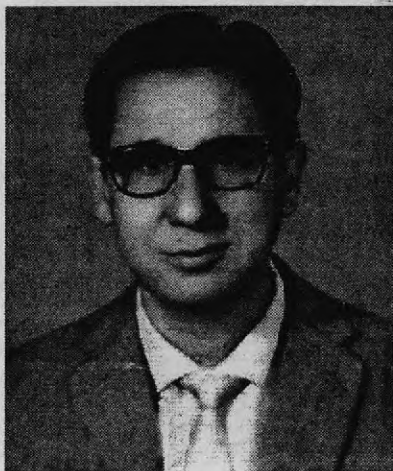


Folha n.º	03	do proc.
n.º	389	de 19 99
<i>Noemia M. S. Marques</i>		
Ass. Téc. Direção I		

GAZETA DO TATUAPE

7/02/99 A 13/02/99

Faleceu Luiz Moutinho



Luiz Moutinho, um dos mais tradicionais comerciantes do Tatuapé e Zona Leste, que ao longo de muitos anos manteve o comércio na Casa Moutinho e Moutinho Tintas, faleceu no dia 25 de janeiro, aos 77 anos de vida.

Moutinho sempre esteve ligado às causas da comunidade. Rotariano

pelo Rotary Penha, integrante da Associação Comercial - Distrital Penha, integrante do Conseg 52º DP, conselheiro do Hospital e Maternidade São Cristovão Mooca, foi respeitado pela sua honestidade e alta credibilidade.

Casado com dona Ilma, a família foi composta com os filhos Vera, Luiz Antonio (falecido) e Regina, os genros Marcos e Mário, e os netos Marcos, Márcio, Maura, Mariana e Matheus, que foram o orgulho de Luiz Moutinho.

O sepultamento de Luiz Moutinho foi no cemitério Quarta Parada, onde seu corpo foi velado, sendo a missa de sétimo dia rezada na Igreja Cristo Rei, no Tatuapé, na sexta-feira anterior, 29 de janeiro.

A família agradece as manifestações de solidariedade e fé cristã demonstradas quando do falecimento do inesquecível Luiz Moutinho e nas intenções religiosas.



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E ANEXO

TABOÃO
DA
SERRA

COMARCA DE
ITAPECERICA DA SERRA

Bel. THELMA TEREZINHA DA CUNHA
TABELIÃ

Bel. GILBERTO LUIZ DA CUNHA LEITÃO
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDAO DE OBITO

Certifico que, no livro C-017 de registro de óbitos, às fls. 049, sob número 8625, consta que no dia vinte e sete de janeiro de mil novecentos e noventa e nove (27/01/1999), está registrado o óbito de LUIZ MOUTINHO, falecido no dia vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e noventa e nove (25/01/1999), às 03 horas e 45 minutos, na Clínica Maia, em Taboão da Serra - SP, do sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado, estado civil casado, com 77 anos de idade, nascido em vinte e quatro de maio de mil novecentos e vinte e um (24/05/1921), natural de São Paulo - SP, filho de ANTONIO MOUTINHO e de DEMETRIA G. MOUTINHO.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. FRANCISCO HUGO MACHADO DA COSTA - CRM 70.592/6, que deu como causa morte: PARADA CARDIO RESPIRATÓRIA - ARRITIMIA CARDÍACA - ACIDENTE TROMBOEMBÓLICO - DOENÇA DE ALZHEIMER.

Foi declarante: Portaria de nº06/86, declaração de nº2503

O sepultamento será feito no Cemitério de Quarta Parada, São Paulo

Observações: O falecido deixa bens a inventariar, não deixa testamento. Era casado com a Srª LIMA RANTIN MOUTINHO, conforme Certidão de Casamento, sob nº6072, às fls. 186, B-17 (Tatuapé, São Paulo - SP), deixa duas filhas: VERA LUCIA e REGINA. Residia à Rua Baguari nº185, Apto 41, São Paulo - SP, sendo os demais dados ignorados. Registro feito conforme declarações prestadas junto a funerária local, pelo genro do falecido, o Sr. MARCOS ANTONIO MANTOVANI, brasileiro, maior, empresário, RG nº3.166.765, residente à Rua Edgar Garcia Vieira nº57, São Paulo - SP, o qual subscreveu a declaração de nº2503, que se encontra arquivada neste Cartório. 2ª via

O referido é verdade e dou fé.

Taboão da Serra, 22 de fevereiro de 1999.

TABELIONATO
C-541

FRANCISCA DE SOUZA CARVALHO
ESCREVENTE AUTORIZADA

Reconheço a firma supra de
FRANCISCA DE SOUZA CARVALHO
e dou fé.

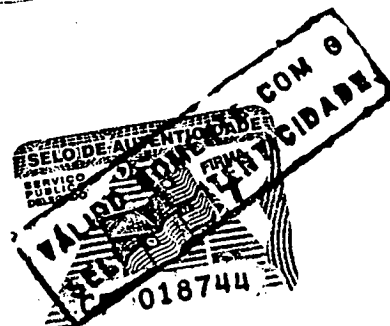
Taboão da Serra - São Paulo, 22 de fevereiro de 1999.
Em testemunho, da verdade.

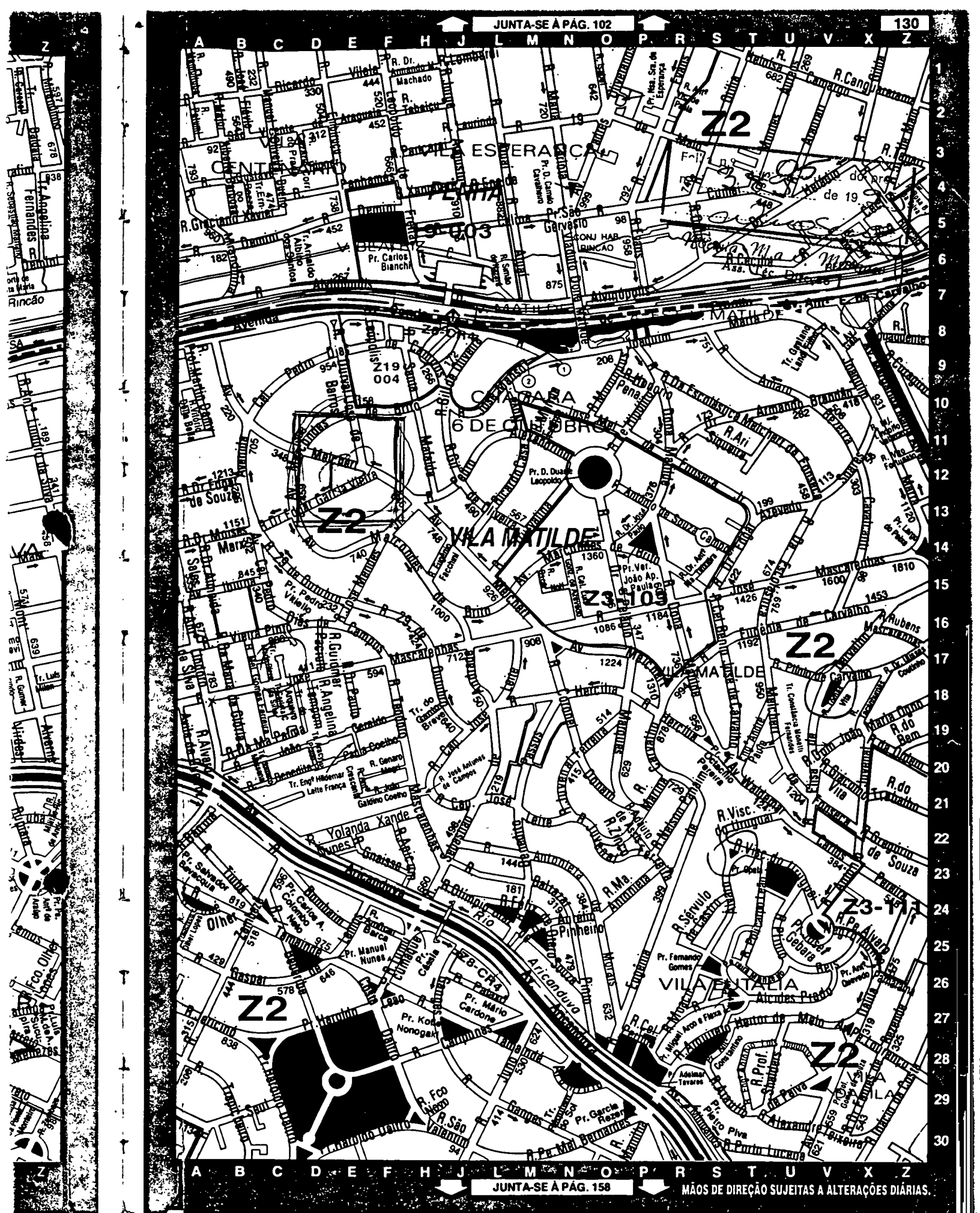
Oficial

Emolumentos	Proc.Dados	Rec. Firma	Total
10.21	-	0.91	11.12

Custas recolhidas por verba pela guia nº 233/98

Endereço: Av. Caetano Barreia, 146
Fones: 491-8510 e 491-8512
Centro - Taboão da Serra







CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº 389 de 19 99 12 / 08 / 99

(a)

Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

Ao Senhor Assessor Chefe.

Sobre o assunto. nada cosnta.

S.P.. 16.08.99

Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

A Com. de Const. e Justiça
16/8/99
Breno Gandelman
Assessor Téc. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/8/99 às 14h40.

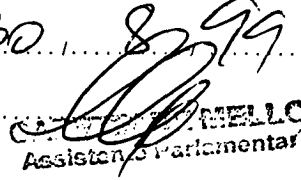
Carmen de Mello
Assistente Parlamentar

Ag Nobre Vereador *Luiz Roscam*
relatar
em 3 Sala da Comissão de Constituição e Justiça
de 16/99

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 87

Em 30 8799

(a)  NELLO
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 07 do proc.
N.º 389/99
O funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Administrativo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 389/99, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Luiz Moutinho) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 389/99 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 05 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,

ROBERTO TRIPOLI
PRESIDENTE

DEFIRO

27/08/99
am
Presidente

A LEG. 3
EM 301 8 199
CARLIM E NELLO
Assistente Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3

301 8 199

15:40

Sra. Denise

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

02.09.99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe

Oficiado, conforme solicitação de V.Sa.

02.09.99

DENISE H. F. OLIVA
Assistente Parlamentar

SEGUE um juntado 5 nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 nº 08/10

Em 16/09/99

DENISE H. F. OLIVA
Assistente Parlamentar



Folha n.º	08	do proc.
n.º	389	de 19 99
O funcionário	DENISE M. F. OLIVEIRA Assistente Parlamentar	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

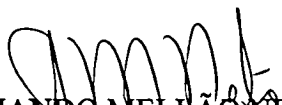
São Paulo, 02 de setembro de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N. 0353/1999

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 389/99, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Praça Luiz Moutinho o logradouro situado entre as Ruas Dr. Edgar Vieira Garcia e Melchert, Distrito de Vila Matilde, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 389/99 de fls. 01; do mapa com a localização do logradouro de fls. 05; e do despacho da comissão solicitante de fls. nº 07.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Imb.



Folha n.º	09	de proc.
n.º	389	de 1999
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 02 de setembro de 1999.

Recebi ofício Leg.3 nº 353/99 , de
02/09/99 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 389/99 , de autoria do Vereador Toninho
Paiva.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 389/99 de fls. 01, do mapa
com a localização do logradouro de fls. 05 e do despacho da
comissão solicitante de fls. 07.

RECEBI EM: 08/09/99
Elisabete Chapan
Oficial de Gabinete
SGM/ATh



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 389 de 19 99, 16, 09, 99 (a)

[Signature]
DENISE H. V. OLIVA
Assistente Parlamentar

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em, 16 / 09 / 99

[Signature]
ANGELA BORDIN ANDRONI
Chefe de Seção Técnica IIJ

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16 / 09 / 99 às 1830 hs,
[Signature]
CARLOS MELLO
Assistente Parlamentar

1077
1077
1077

1077
1077
1077

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº de 11 a 13

Em 14/10/97

(a)

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 8 de outubro de 1999

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

167/99

15 - DCREC
15-0228/1999

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONE PITA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
01 OUT 1999
CMF/msmrp

RECEBIDO EM LEG. 8

11/10/99 12:20

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/10/99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/10/99 às 18:50 hs.

CAETANO DE FARIAS
Assistente Parlamentar



Folha n.º 12 do proc.
N.º 389 de 1999
O funcionário
CARMEN G. BELLO
Assistente Parlamentar

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 389/99, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0353/99, REMETIDO
À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 167 /99.

SUELY PENHA RIBEIRA FAGUNDES
Assessora SGMLAT



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n. 13 do proc.
N. 389/99
O funcionário
CARMEN DE MELO
Assistente Parlamentar

folha de informacao n. - 8 -

do. PROC. n. 1999.0.154.199.9. em 17/09/99. (a)

CASE 6
Sr. Diretor

LILIAN DE FATIMA L. R. DANIEL
Assist. Adm. 2
SEHAB - CASE 4

INFORMACOES SOBRE O PL : 389/99 MEMO ATL : 1.453/99 TONINHO PAIVA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL :

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL :

DENOMINACAO OFICIAL :

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC LUIZ ROUITINHO

HONORIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

SEGUNDO QUADRA FISCAL ANEXA EM FLS.03, CONSTATAMOS A EXISTENCIA DE UM GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL. SUGERIMOS CONSULTAR PATR PARA INFORMAR SE A AREA CONSTITUI BEM DOMINIAL OU USO COMUM DO POVO.

17/09/99

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

CASF

21 SET 1999

60.14.25.000

SOELLY PENHA L. F. FAGUNDES
Assessoria - JGMLAT

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data papel para informação rubricados sob
Documento

Folhas de nº

14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100

Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	19	do
Processo	389/99	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo, especificamente ao PATR, ofício reiterando pedido de informações anteriormente encaminhado, para esclarecer as questões abaixo elencadas acerca do projeto de lei nº 0389/99, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar logradouro situado na Vila Matilde.

Justifica-se a reiteração, pois o primeiro pedido foi respondido inconclusivamente pelo Ofício ATL nº 167/99, que sugeriu consulta ao PATR, a fim de dirimir dúvida quanto à destinação do bem público, em virtude de constatar a existência de um grupo escolar na área objeto da presente propositura.

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A descrição e a localização do logradouro no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

4º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 389/99 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls. 5 e 13, contendo, respectivamente, mapa do local e folha de informação com a resposta anterior do Executivo (CASE-4), bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 3/11/99.

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

DEFIRO
05/11/99

Presidente

dg/if0389-9

A LEG. 3
EM 05/11/99

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.150

RECEBIDO EM LEG. 3
Em 05/11/99
M. 11.150
M. 11.150

Sr. Orlando;

Oficiar ao Executivo reiterando informações.

Em, 05.11.99.


Maria Teresinha T. Bertarelli
Subdiretor Técnico

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 05.11.99.


ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE m, juntado 1 nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha s nº 5 15 a 17
Em 16/11/99





Folha nº. 15	do proc.
Nº. 389	de 19 99
O funcionário <i>[assinatura]</i>	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 09 de novembro de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N. 0483/1999

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 389/99, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Praça Luiz Moutinho o logradouro público situado entre as Ruas Dr. Edgar Garcia Vieira e Melchert, Distrito de Vila Matilde, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 353/99, de 02 de setembro do corrente, no sentido de que, através do PATR, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[Assinatura]
ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 389/99 de fls. 01, do mapa de fls. 05, da resposta de fls. 13 e do despacho da comissão solicitante de fls. 14.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm.



Folha nº 36 do proc.

Nº 389 de 1999

O funcionário R.P.S.

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 09 de novembro de 19 99

Recebi ofício Leg.3 nº **483/99** , de
09.11.1999 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **389/99** , de autoria **do Ver. Toninho Paiva.**

Anexo: **cópia xerográfica do PL 389/99 de fls.01, do mapa de fls. 05, da
resposta de fls. 13 e do despacho da comissão solicitante de fls.
14.**

RECEBI EM:

12/11/99

Elton C. Pinha
Oficial do Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 17

do processo nº 389 de 19 99 16/11/99 (a) *lurB*

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 16/11/99

Maria Teresinha T. Bertarelli
Maria Teresinha T. Bertarelli
Subdiretor Técnico

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/11/99 às 10h.

Carmen D. Mello
CARMEN D. MELLO
Assistente Parlamentar

Assinatura e rubrica
do(a) Senhor(a) Deputado(a)
e do(a) Senhor(a) Secretário(a)

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha 1 nº A de 18 a 22

Em 29 / 11 / 1979

(a) **CARLEN DE MELLO**
Assistente Parlamentar



Folha n.º 18 do proc.
N.º 389 de 1999
O funcionário
CARMELITA MELLO
Assistente Parlamentar

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 25 de novembro de 1999

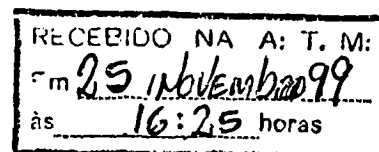
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

182 799

15 - DOCREC
15-0267/1999

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Celso Pitta
CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CMF/msmrp

RECEBIDO EM LEG. 3

26 / 11 / 99

Am B

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 26 / 11 / 99

[Signature]
Maria Terezinha T. Bertarelli
Subdiretor Técnico

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/11/99 às 18,30hs.

[Signature]
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Folha n.º 19 do proc.
N.º 389 de 1999
O funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO
PROJETO DE LEI N.º 389/99, REFERENTE AO OFÍCIO N.º
18/LEG.3/0353/99, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. N.º 182 799.

✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 20 do proc.
N.º 389 de 19 24
funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Folha de informação nº

proc. nº 1.999-0.154.199-9 em 25, 10, 99 (a) *ato*

Ricardo Caill
Engenheiro - Pat. 42

Patr. 4 - Sr. Diretor de Divisão

Para o local em questão, assinalado em Amorilo na guia de fl. 04, correspondente ao assinalado também em Amorilo no croqui de fl. 16 (e a título de informações croqui de fl. 17), temos:

Segundo referido croqui de fl. 16 o local aparece como parte de área de Uso Especial (1m) com origem na Ação conforme título do croqui 5. (Informamos que no croqui de fl. 17 o local aparece como E.L. (1m) com base em loteamento não aprovado conforme seu título).

Patr. 401 e fl. 21 informa ter juntado à fl. 20 planta A-7036 a qual refere-se a área objeto da Ação Ordinária representada no croqui 1852-UE fl. 16.

Patr. 402 às fls. 22v: 23; informa o que consta para o local dos assentamentos do parte dos croquis de fls. 16 e 17.

Patr. 403 e fl. 21v: informa que demarca a área a qual acredita ser objeto do presente com o nº 1, estando ajardinada e com árvores, informa ainda as ocupações pertinentes ao restante da área (1m) do croqui de fl. 16.

EDISON ANAUATY
Arq. Patr. 42
Reg. 589.178

Ricardo Caill
Engenheiro - Pat. 42

ato 25/10/99



winword.cp.45596doc

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

25

Folha de informação nº

do

Processo

1999-0.154.199-9

26 10 99

Folha n.º 21 do proc.
N.º 389 de 1999
O funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Patr. G
Assistência

Em atenção ao solicitado em cota de folha 15vº, seguem como folhas 16/23 os informes desta Divisão complementados pelo relatório de Patr. 42 de folha 24.

A área objeto do presente é próprio municipal, classificado como bem de uso especial. Segundo a vistoria de fl. 21vº/22 a área tratada no presente parece ser a área 1 indicada no croqui de fl. 16, a qual já se constitui de Praça.

Solicitamos a gentileza de determinar o prosseguimento.

26.10.99

Elia Costa Simões
Elia Costa Simões
Arquiteta
Patr. 4

Celso Roberto Colfeti
Celso Roberto Colfeti
Diretor de Divisão
Patr. 4

ECS/vls

PATR. - GAB.
RECEB DO
26.10.1999
17:15
(assinaturas)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 22 do pr. 2
N.º 381 do 1999
CARMEN MELLO
Assistente Parlamentar

Folha de informação nº

o Proc. nº 1999-0.154.199-9 em 27 / 10 / 99 (a)

Marilaci de Oliveira Silva
Enc. Setor Expediente - Patr. 1

INTERESSADO : SGM / ATL

ASSUNTO : PL 389/99

Informação nº 5773/99 - Patr. G
FI577399.DOC.PG RAS.1027

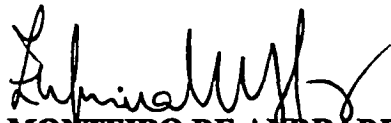
SGM / ATL - 60 11-20.030

Sra. Assessora

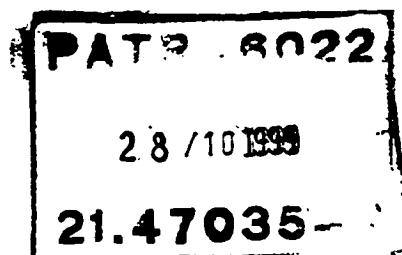
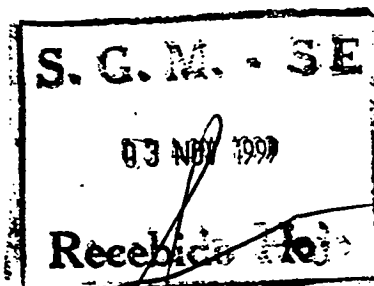
Em atenção ao solicitado a fls. 15, seguem os esclarecimentos retro, consolidados nas cotas de fls. 24/25, cabendo destacar a vistoria de fls. 21v/22 e a indicação de fls. 17, de que o local já constitui uma praça, cabendo consultar CASE, para verificar se o nome ali consignado (Pça. Diogo de Carvalho) é oficial.

Sugerimos, também, examinar o memorando 1608/99-SGM/ATL encaminhado a essa Secretaria em 22.9.99, que versa sobre o mesmo local e assunto (vide cópia anexa), confrontando as informações nele prestadas com as constantes do presente.

São Paulo, 27 de Outubro de 1.999.


ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ
DIRETORA DO DEPTO. PATRIMONIAL
OAB/SP nº 62145 P.G.M. S.J.

CMM/mos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data para informação rubricados sob
Documento

Folhas de nº 23 de 16, 12, 20 a) Carlos Roberto da Silva
Req. 17130



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo ofício reiterando o pedido de informações anteriormente encaminhado, acerca do projeto de lei nº 389/99, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar logradouro situado entre as Ruas Dr. Edgar Garcia Vieira e Melchert, Distrito de Vila Matilde.

Justifica-se a reiteração, face à informação n. 5773/99, de PATR. G (fls. 22) no sentido de que o local já constitui uma praça (Praça Diogo de Carvalho), pairando, contudo, dúvidas quanto à legalidade da denominação.

1º - É bem público?

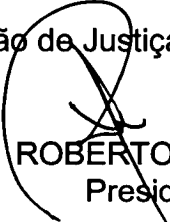
2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A descrição e a localização do logradouro no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

4º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

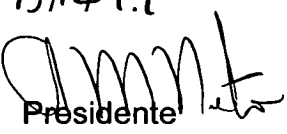
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 389/99 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fls. 05, contendo a localização do logradouro; das fls. 13 e 22, com as respostas anteriores do Executivo, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 07/12/99


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

DEFIRO

13/12/99


Presidente

Pk/lf0389a9

LEG. 3
EM 16/12/99

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3

16/12/99
15.00 HORAS

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo solicitando informações.
Em, 16.12.99.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.
Em, 16.12.99.

ZUZU ASSATO
ZUZU ASSATO
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE... juntado... nesta data
documento... e papel de informação
publicado... sob folha... nº... 24/26
Em 27/12/99

ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	24	de proc.
N.º	389	de 1999
funcionário	e	

São Paulo, 22 de dezembro de 1999.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0590/1999

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 389/99, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Praça Luiz Moutinho o logradouro público situado entre as Ruas Dr. Edgar Garcia Vieira e Melchert, Distrito de Vila Matilde - reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 483/99, de 09 de novembro do corrente, no sentido de que através do PATR, nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: xérox do PL 389/99, do croqui, das informações do Executivo e do despacho da comissão solicitante, fls. 1, 5, 13, 22 e 23 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



Folha n.º 25 do proc.
N.º 389 de 1999
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 22 de dezembro de 1999.

Recebi ofício Leg.3 nº 590/99 , de
22.12.1999 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 389/99 , de autoria do Vereador Toninho
Paiva.

Anexo: xerox do PL 389/99 de fls.1, do mapa da localização de
fls. 05, informações do Executivo de fls. 13 e 22 e do despa
cho da comissão solicitante de fls. 23.

RECEBI EM:

23/12/99

Elisene C. Pinho
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

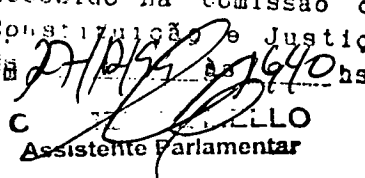
Papel para informação, rubricado como folha nº 26

do processo nº 389 de 19 99 27 12 99 (a)

ROSIMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em, 27/12/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/12/99 às 16h40 hs.

C. LELLO
Assistente Parlamentar

SEGUE M juntado S nesta data, documento S e papel para informação, rubricado S
sob folha S n.º

Em 03 / 02 / 2000

(a)

Helio
HELIO HIDEKI TAKAHASHI
Oficial Legislativo - Reg. 11123



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 12 de fevereiro de 2000.

Folha nº 27 # do
Processo 389/99
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

007/00

15 - DDCREC
15-0024/2000

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

celso pitta
CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
SPF/msmrp

RECEBIDO NA A. T. M.	
Em	10.02.2000
às	16.30 horas.

ANA PAULA KARRUZ
Assistente de Chefe Técnica
Registro 11.070

RECEBIDO EM LEG. C

01102 100
17:17h

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 02/02/2000


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/02/2000 às 17:35 hs.


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Folha nº #289 do
Processo 389/99
Hélio Hidaki Takahashi
Reg. 11123 *Hélio*

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 389/99, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0353/99, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 007 /00.

[Signature]
SUELLY PENHARUBIA FAGUNDE
Assessora SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Processo 389/99
Hslio Midaki Takahashi
Reg. 11123

folha de informacao n. 33

do. processo n. 1999.0.154.199-9 em 08/12/99.(a)

SOLANGE L. R. SOARES
Enc. do Setor de Vistoria
12/95-424

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 389/99 MEMO ATL : 1.453/99 TONINHO FAIVA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : FCA DIOGO DE CARVALHO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC LUIZ MOUTINHO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

SEGUNDO PARECER DE PATR O LOCAL JA CONSTITUI UMA PRACA. DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: LOG. DELIMITADO PELA AV. MELCHERT E R. EDGARD GARCIA VIEIRA(SETOR 057 QUADRA:247). QTO. AO NOME EXISTENTE NAO E OFICIAL

08/12/99

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE 4

CASE G.

10 DEZ 1999

160.14.20.000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUE JUNTA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PUBLICADO SOB

1081 *de Jera*

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

PL 0389/99

7/2/2000

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Luiz Moutinho o logradouro público situado entre a Rua Dr. Edgard Garcia Vieira e Av. Melchert, Distrito de Vila Matilde.

A Comissão de Constituição e Justiça, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI; e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia, como o Executivo sugere à fl. 29 outra descrição para o logradouro, apresentamos o substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO N. AO PROJETO DE LEI N. 389/99.

Denomina Praça Luiz Moutinho logradouro público nominado situado no Distrito de Vila Matilde, e dá outras providências.

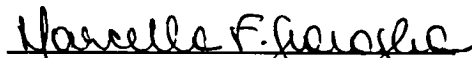
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

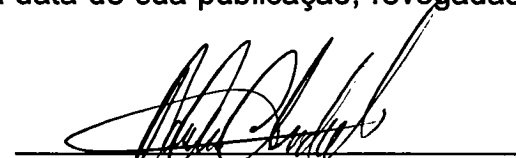
Art. 1º - Fica denominado Praça Luiz Moutinho o logradouro público nominado conhecido como Praça Diogo de Carvalho, delimitado pela Rua

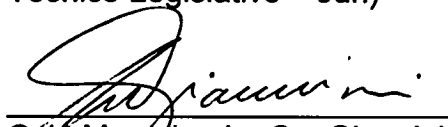
Dr. Edgard Garcia Vieira e Av. Melchert (setor 057, quadra 247), situado no Distrito de Vila Matilde.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

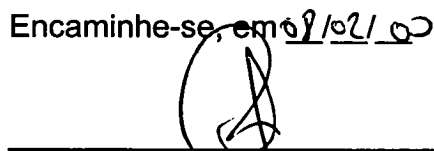
Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Marcella F. Giacaglia (Assessor
Técnico Legislativo – Juri)

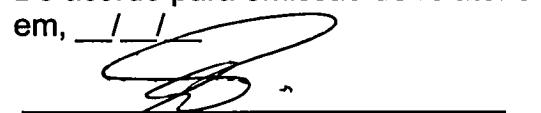

Marilena C. Andreoli (Assessor
Técnico Legislativo Chefe)


Caio Marcelo de C. Giannini
(Assessor Técnico Supervisor)

Encaminhe-se, em 11/02/00


Roberto Tripoli/Presidente da CCJ

De acordo para emissão de relatório
em, 11/1


Relator

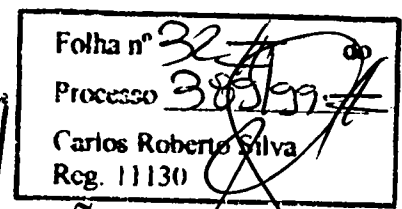
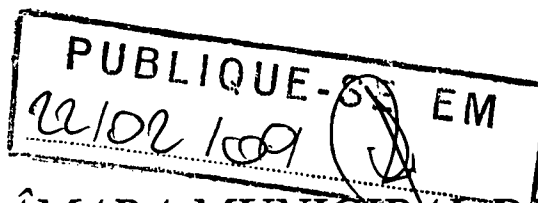
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIM, juntados nesta data para informação rubricados pelo

Documento

Folhas de 032,33 de 28,02.00 a)

Carlos Roberto da Silva
Req. 1/130



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

16 - PAR
16-0223/2000

PARECER N. DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI N. 389/99.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Luiz Moutinho o logradouro público situado entre a Rua Dr. Edgard Garcia Vieira e Av. Melchert, Distrito de Vila Matilde.

A Comissão de Constituição e Justiça, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI; e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia, como o Executivo sugere à fl. 29 outra descrição para o logradouro, apresentamos o substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO N. AO PROJETO DE LEI N. 389/99.

Denomina Praça Luiz Moutinho logradouro público denominado situado no Distrito de Vila Matilde, e dá outras providências.

Mfg/pl0389-9

17 - RELCOM
17-0108/2000



Folha nº	334	do
Processo	380/99	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Luiz Moutinho o logradouro público inominado conhecido como Praça Diogo de Carvalho, delimitado pela Rua Dr. Edgard Garcia Vieira e Av. Melchert (setor 057, quadra 247), situado no Distrito de Vila Matilde.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em

22/12/00

Car. J. F.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 28/02/00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb, Metrop.e Meio
Ambiente
Em 01.03.00 as 13 h.

MJS.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

08/05/00
Presidente

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
elaborado sob folha n.º 34
Em 28/06/00

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0797/2000

Folha nº # 34 # do
Processo 389/99
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

PARECER Nº

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 389/99**

De autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, o presente projeto de lei, nº 389/99, visa denominar Praça Luiz Moutinho o logradouro público inominado situado entre a Rua Dr. Edgard Garcia Vieira e Av. Melchert, Distrito de Vila Matilde.

A propositura encontra-se instruída de Justificativa, recorte de jornal "Gazeta do Tatuapé" com a notícia do falecimento do homenageado, Certidão de Óbito e mapa da cidade contendo o espaço a ser denominado.

A pedido da comissão de Constituição e Justiça, o Executivo, através de CASE-4, unidade que cuida especificamente da denominação de logradouros na cidade, informou que o logradouro é oficial, sem CODLOG, tem a denominação atual de Praça Diogo de Carvalho, porém tal nome não é oficial, e que o nome proposto não constitui homonímia. Solicita, todavia, que o logradouro seja melhor descrito, apresentando sugestão de redação.

Atendendo a solicitação, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo onde incorpora a sugestão do Executivo, deliberando pela legalidade da medida (fls. 32 e 33).

Estando cumprido todos os requisitos impostos pelas normas urbanísticas que regem a denominação de logradouros, concordamos, no mérito, com a proposta, colocando-nos **favoráveis** à mesma.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 28.06.00 .

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-3063/2000

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

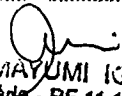
Em, 29/06/00


AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

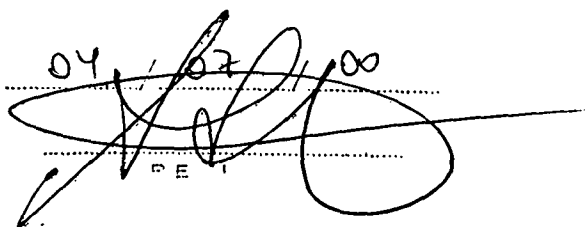
Recebido na Comissão de

Educ. Cul. e Esportes

Em 29.06.00 as 15:20 h.

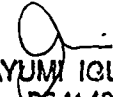

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Viniani Fenaz
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

04/07/00

P E T

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ 500 folhas _____ fl. 35

Em 09/06/00


AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133



16 - PAR

16-0916/2000

Folha nº 35 -	do
Processo 389/99	
Anália Mayumi Iguchi	
Reg. 11133	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 389/99

Tendo por autor o nobre Vereador Toninho Paiva, a presente propositura objetiva dar o nome de Praça Luiz Moutinho a logradouro público inominado situado no Distrito de Vila Matilde.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando um substitutivo para atender às sugestões dos órgãos técnicos do Executivo. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente colocou-se favoravelmente à matéria.

No âmbito de competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em análise deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a quem, segundos os dizeres da propositura, "era uma pessoa muito conhecida e respeitada", tendo conseguido granjear um vasto círculo de amizade, mercê do carinho e atenção como tratava todos que com ele conviviam.

Participou de várias ações do Rotary Clube de São Paulo - região da Penha -, além de integrante da Associação Comercial de São Paulo, também do Distrito da Penha, e membro ativo do CONSEG da 52ª Delegacia Policial e conselheiro do Hospital e Maternidade São Cristóvão, tendo realizado magnífico trabalho em todas essas entidades.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 08.08.00.

Presidente

Relator

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 11 / 08 / 00

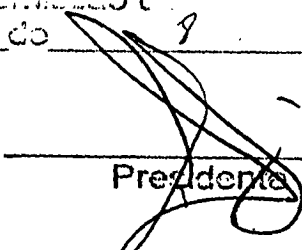

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 15/08/00 às 10 h 00.


MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

Ao Nobre Vereador Amorim
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 15 do 8 do 2000


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data o(s) relatório(s) do(s) vereador(s) sob n.º 36 e folha de informação s.º 10, 10, 00

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. M. Geral III



Folha n.º 36 de proc.
n.º 389 de 10.99
o funcionário *[assinatura]*

PUBLIQUE-SE

1 1 19.10.00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1127/2000

PAKECER N.º DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 389/99

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Luiz Moutinho o logradouro público situado entre as ruas Dr. Edgar Garcia Vieira e Melchert, no distrito de Vila Matilde.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo adequando a propositura à descrição de logradouro sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10.10.00

Presidente - *[assinatura]*

Relator *[assinatura]*

17 - RELCOM
17-2304/2000

Publicação de Matéria de Deliberação pelas Comissões:
Pareceres (fls. 32, 33, 34, 35, 36)
publicados no DOM de 27 / 10 / 00
página(s) 44 coluna 22/32
conforme art. 82 § 1º, do RI
Assunto: ha

A Leg. 3

Em, 27 / 10 / 00


ISRAEL P. S. HANASHIRO
Assessor Parlamentar III

RECEBIDO EM LEG. 3

30 / 10 / 00
17:30 

Sra. Denise,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

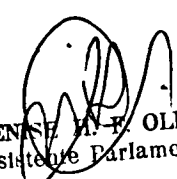
Em, 09.11.2000.


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 09.11.2000.


DENISE M. F. OLIVA
Assistente Parlamentar

SEGUIE me juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
publicado 1 sob folha 1 nº 37 / 41
Em 30 / 11 / 2000
ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Feita n.º	34	do proc.
n.º	389	de 1999
O funcionário	ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS	
Assistente de Chefe Técnica		

São Paulo, 16 de novembro de 2000.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 0417/2000

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 09 de novembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 389/99, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Luiz Moutinho logradouro público denominado situado no Distrito de Vila Matilde, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

dhfo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

RUBENIRI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 32/33 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 389/99). (Ver. Toninho Paiva). Denomina Praça Luiz Moutinho logradouro público inominado situado no Distrito de Vila Matilde, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Luiz Moutinho o logradouro público inominado conhecido como Praça Diogo de Carvalho, delimitado pela Rua Dr. Edgard Garcia Vieira e Av. Melchert (setor 057, quadra 247), situado no Distrito de Vila Matilde. Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, DENISE B. F. OLIVEIRA, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 52 e digitei. Eu, ZIL ASSATO, Assistente de Chefe Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 09 de novembro de 2000. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ANGELA BORDIN ANDREONI, Visto, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-
Chefe de Seção Técnica IV

aa) Armando Mellão Neto; Pierre de Freitas; Milton Leite; Devanir Ribeiro; Mohamad Said Mourad; Jorge Taba; Ana Martins.

dhfo.



Folha n.º	39	do proc.
n.º	389	de 19 99
O funcionário		
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS Assistente de Chefe Técnica		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13084 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000.

Denomina Praça Luiz Moutinho
logradouro público inominado
situado no Distrito de Vila
Matilde, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do
Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Luiz Moutinho o logradouro público
inominado conhecido como Praça Diogo de Carvalho, delimitado pela Rua Dr. Edgard
Garcia Vieira e Av. Melchert (setor 057, quadra 247), situado no Distrito de Vila
Matilde.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de novembro de 2000.

O Presidente,

dhfo.



Folha n.º	40	do proc.
n.º	389	de 1999
O funcionário	(assinatura)	

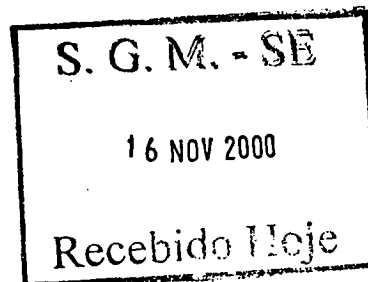
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ROSÁRI CURY ALVES DOS SANTOS

Assistente de Chefe Técnica

São Paulo, 16 de novembro de 2000.

Recebi ofício Leg. 3 nº 417/00, de 16.11.00, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 389/99, de autoria do Ver. Toninho Paiva (inc. I, art. 84 R.I.).





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 389 de 1999, 30/11/2000 (a)

ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

LEI Nº 13.084, 29 DE NOVEMBRO DE 2000
(Projeto de Lei nº 389/99, do Vereador Toninho Paiva - PFL)

Denomina Praça Luiz Moutinho logradouro público inominado situado no Distrito de Vila Matilde, e dá outras providências.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Luiz Moutinho o logradouro público inominado conhecido como Praça Diogo de Carvalho, delimitado pela Rua Dr. Edgard Garcia Vieira e Av. Melchert (setor 057, quadra 247), situado no Distrito de Vila Matilde.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de Novembro de 2000, 447º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

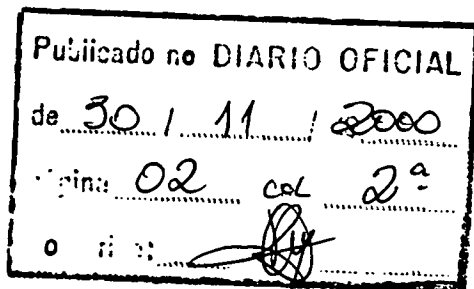
EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

DENIZ FERREIRA RIBEIRO, Secretário das Finanças

ELISABETE FRANÇA, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de novembro de 2000.

ARNALDO FARIA DE SÁ, Secretário do Governo Municipal



Ao

DT.94

Sra. Chefe,

Para as devidas providências.

Em, 30.11.2000.


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	41 fls.
Arquivo em	21/12/00
O Func.º	Sônia Maria Corrêa Alves
Assistente Técnico de Direção III	
R.F. 10.923	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)